



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Publicado no Órgão

Oficial do Município

Nº 1105 Pg.

Data: de 14 a 20

maio de 2018

Resolução 15/2018

Súmula: Concede diárias à servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida diárias ao servidor abaixo informado referente a participação no evento: XXI Marcha dos Vereadores 2018 em Defesa dos Municípios

No período de: 20 a 24/05/2018

Conforme solicitação n.º: 23/2018

NOME	CPF	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro	021.944.289-41	Vereador Presidente	4	R\$ 757,50	R\$ 3.030,00

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2.018.


Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro

Presidente

Câmara de Vereadores


Gilmar José Petry

1º Secretário

Câmara de Vereadores